



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Lei Leong Wong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Leong Wong, de 15 de Março de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 329/E252/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa de 25 de Março de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 26 de Março de 2024:

Seguindo da linha de acção governativa “Promover a prosperidade de Macau através da Educação, construir Macau através da formação de talentos”, o Governo da RAEM estabeleceu, a nível institucional, um mecanismo de investimento educativo regular. No âmbito do ensino não superior, tendo em conta as diferentes necessidades de escolaridade dos alunos, concede financiamentos em várias vertentes para reduzir as despesas das famílias com a educação, através de diversos regulamentos administrativos, tais como o “Regime do subsídio de Escolaridade Gratuita”, o “Regime do Subsídio de Propinas” e o “Regime do Subsídio para Aquisição de Manuais Escolares” e assegura o direito à igualdade de acesso ao ensino aos alunos de Macau. Actualmente, mais de 90% das escolas de Macau estão integradas no sistema escolar de escolaridade gratuita, estando os seus alunos, residentes de Macau, isentos do pagamento de propinas e de diversas outras despesas com serviços complementares, enquanto aos alunos residentes que frequentam escolas não integradas no sistema escolar de escolaridade gratuita é atribuído o Subsídio de Propinas. Ao mesmo tempo, o Governo da RAEM também atribui o Subsídio para Aquisição de Manuais Escolares a todos os alunos residentes de Macau, em todos os níveis de ensino, de modo a aliviar as despesas com educação das suas famílias. Com base nos dados acima referidos, o Governo da RAEM também concede “Subsídios para Pagamento de Propinas, da Alimentação e para a Aquisição de Material Escolar” às famílias com dificuldades económicas que a ele se candidatem, a fim de aliviar, ainda mais, a sobrecarga das suas despesas com a aprendizagem. Além disso, caso o agregado familiar se encontre nas circunstâncias especiais previstas no plano dos Subsídios, mesmo que o seu rendimento médio mensal seja superior ao estipulado, também pode



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

candidatar-se aos Subsídios.

No âmbito do ensino superior, o Governo da RAEM tem vindo a adoptar diversas medidas de apoio e incentivo aos alunos de Macau para prosseguirem os seus estudos no ensino superior. O Fundo Educativo atribui várias bolsas de mérito, bolsas de estudo e bolsas-empréstimo, incluindo as bolsas de mérito, bolsas de estudo para a área de especialização indicada, bolsas-empréstimo no âmbito do “Plano de financiamento de bolsas de estudo para o ensino superior”, o “Plano de bolsas de mérito para a frequência das melhores instituições de ensino superior no *ranking* mundial” e o “Plano de pagamento dos juros ao crédito para os estudos”, etc., e atribui ainda “Subsídio para Aquisição de Material Escolar a Estudantes do Ensino Superior”, com vista a apoiar os estudantes do ensino superior na aquisição de livros, materiais de referência e de aprendizagem. Por outro lado, as instituições de ensino superior de Macau concedem vários tipos de bolsas para apoiar os estudantes com dificuldades financeiras e incentivam-nos a aproveitarem as bibliotecas e a rica colecção de recursos da sua rede de alianças como um auxiliar de aprendizagem, bem como fornecem recursos e outros materiais de aprendizagem *online* para referência dos estudantes.

Para aproveitar e distribuir, de forma racional, os recursos educativos, o Fundo Educativo segue os princípios de “manutenção das despesas dentro dos limites das receitas” e de “gestão financeira prudente” do Governo da RAEM e procede, anualmente, à revisão e avaliação do montante e das condições de candidatura dos seus subsídios, tendo em conta a situação socioeconómica e factores como as despesas financeiras decorrentes das políticas e medidas importantes no domínio da educação.

Aos 11 de Abril de 2024.

O Director,
Kong Chi Meng